

Direção Geral

**EDITAL DG/FAED N<sup>o</sup> 23/2017**  
(QUE COMPLEMENTA O EDITAL PROME INTERNACIONAL 02/2017)

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n<sup>o</sup> 4184 de 06/04/06 e Resolução n<sup>o</sup> 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

**1. FINALIDADE**

O objetivo do presente Edital é complementar o Edital PROME INTERNACIONAL 02/2017, obedecendo ao seu item 6.1.2.

**2. CANDIDATURA**

Os/as candidatos/as devem reportar-se ao Edital PROME INTERNACIONAL 02/2017 para informações acerca do público alvo, valor do auxílio, documentos exigidos para a inscrição, locais e período de intercâmbio.

**3. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas na Direção de Ensino da FAED (Sala 327), conforme o cronograma apresentado no item 5 deste Edital Complementar.

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE CONCESSÃO**

4.1. A seleção será coordenada pela Direção de Ensino de Graduação juntamente com o Setor de convênios, projetos e intercâmbios.

4.2. Os/as candidatos/as que não tenham como comprovar nível intermediário na língua requisitada pela instituição estrangeira passarão por uma entrevista para certificação do referido nível. O/A acadêmico/a que não comparecer à entrevista será desclassificado/a da seleção.

4.3. A FAED deverá classificar os/as alunos/as que cumprirem todos os requisitos do item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL 02/2017 e que entregarem os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 deste Edital Complementar.

4.3.1. Cumpridos todos os requisitos do item 4.3 deste Edital Complementar os/as acadêmicos/as serão classificados/as com base na seguinte fórmula:

50% do N<sup>o</sup> de fases com todas as disciplinas previstas concluídas + Média curricular atual = Pontuação Obtida.

4.4. O resultado final de classificação dos/as acadêmicos/as da FAED será pela ordem decrescente da pontuação obtida da fórmula apresentada no item 4.3 deste Edital Complementar, considerando duas casas decimais.

4.5. Em caso de empate na pontuação obtida terá prioridade na classificação o/a acadêmico/a com maior número de fases concluídas no curso, dentro dos limites estabelecidos pelo Item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL 02/2017.

## 5. PRAZOS

Inscrições: 02 A 28 DE AGOSTO DE 2017, 13 ÀS 18 HORAS (Direção de Ensino/Sala 327);

Homologação das inscrições: 29 DE AGOSTO DE 2017;

Divulgação dos resultados: 30 DE AGOSTO DE 2017.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados serão publicados no site da Direção de Ensino da FAED

(<http://www.faed.udesc.br/?id=112>).

Florianópolis, 28 de julho de 2017.



Julice Dias  
Diretora Geral FAED/UDESC